



## ATA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO** com sede a Rua Rio Grande do Norte nº. 1.863 – Vila Guaíra – Curitiba – PR., com os trabalhadores da categoria profissional do azeite e óleos alimentícios, convocados através de avisos afixados nos quadros de editais das empresas, para apresentação das propostas finais negociadas com o sindicato patronal para o fechamento da convenção coletiva de trabalho para os períodos de 01/06/2019 à 31/05/2020 e 01/06/2020 à 31/05/2021. A assembleia foi instalada pelo presidente do sindicato, senhor Antônio Sergio Farias, às 17h30m em segunda convocação. De início o senhor presidente saudou os trabalhadores e fez comentários a respeito das dificuldades nas negociações com o sindicato patronal, o que acabou ocasionando atraso no fechamento das convenções coletivas de trabalho. Foi negociada a renovação da cct para um período de dois anos, ficando da seguinte forma: **Para o período 01/06/2019 à 31/05/2020:** **1)** reajuste salarial a partir de junho de 2019 de **4,78%** para os trabalhadores que ganham até R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais) e para salários superiores a R\$ 5.610,01 (cinco mil, seiscentos e dez reais e um centavo), reajuste com valor fixo de R\$ 268,15 (duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos); **2)** Salário normativo de ingresso de **R\$ 1.359,00** (um mil trezentos e cinquenta e nove reais) e, na efetivação de **R\$ 1.495,00** (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); **3)** Cesta básica, vale alimentação ou cartão alimentação no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) concedido aos empregados com salários até R\$ 5.610,00,00 (cinco mil e seiscentos e dez reais); **4)** manutenção do desconto da mensalidade dos associados, conforme previsto no estatuto social vigente. **Para o período 01/06/2020 à 31/05/2021:** **1)** Reajuste salarial retroativo a junho de 2020 de **2,05%** para os trabalhadores que ganham até R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais) e para salários superiores a R\$ 5.610,01 (cinco mil, seiscentos e dez reais e um centavo), reajuste com valor fixo de R\$ 115,00 (cento e quinze reais); **2)** Salário normativo de ingresso de **R\$ 1.386,86** (um mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e de efetivação de **R\$ 1.525,65** (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **3)** Cesta básica, vale alimentação ou cartão alimentação no valor de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais) a ser concedido aos empregados com salários até R\$ 5.610,00,00 (cinco mil e seiscentos e dez reais); **4)** manutenção do desconto da mensalidade dos associados, conforme previsto no estatuto social vigente; **5)** Desconto mensal da taxa



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, DA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO.

Fundado em 21-02-41

CNPJ 75.643.288/0001-11

Sede Própria

negocial no valor equivalente a **1%** (um por cento) do salário normativo de efetivação de todos os trabalhadores abrangidos pela convenção coletiva de trabalho. Para os dois períodos ficam mantidas as cláusulas existentes na convenção coletiva de trabalho anterior. As diferenças salariais pela aplicação dos percentuais negociados, dos valores dos salários normativos e da cesta básica, vale alimentação ou cartão alimentação retroativos, dos dois períodos, serão pagas em uma única parcela junto com a folha de pagamento do mês de novembro/2020. Terminada a apresentação das propostas, deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestações colocou as propostas em votação, por aclamação, sendo as mesmas aprovadas pela totalidade dos presentes. Sem mais assuntos, o senhor Antônio Sergio Farias solicitou ao secretário geral do sindicato, senhor Gil Antonio Ferreira dos Santos, para providenciar a ata da presente assembleia, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem direito, e deu por encerrada a mesma às dezoito horas e cinco minutos.

Curitiba, 22 de setembro de 2020.

Antônio Sergio Farias  
Presidente

*Gil Antonio F. Santos*  
Gil Antonio Ferreira dos Santos  
Primeiro secretário